DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Tributos arrecadados 6

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 096, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Taquarivaí/SP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;
CONSIDERANDO a importância da articulação entre Poder Público, profissionais da educação e sociedade civil organizada;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Taquarivaí/SP, instância permanente de participação social, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade promover a participação democrática da sociedade na formulação, acompanhamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 3º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas educacionais municipais;
II – Monitorar a implementação e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
III – Promover debates, audiências públicas, seminários e conferências relacionados à educação;
IV – Estimular a participação da sociedade civil nas discussões educacionais;
V – Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática do ensino;
VI – Propor ações e diretrizes para melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos segmentos definidos em seu Regimento Interno.

Art. 5º Os membros do Fórum Municipal de Educação serão escolhidos em Audiência Pública convocada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A Audiência Pública destinada à composição inicial do Fórum Municipal de Educação será realizada, em local e horário previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Compete aos membros eleitos do Fórum Municipal de Educação:
I – Discutir e aprovar o Regimento Interno do Fórum;
II – Eleger a Coordenação Geral e demais funções organizacionais previstas no Regimento Interno.

Art. 8º A nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação será formalizada mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 22 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 22/07/2026 a 20/08/2026, a servidora SONIA ALMEIDA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1269, ocupante do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 22 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2026

Exercício: 2026
Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**6.424.000,00**	**6.424.000,00**	**2.053.861,69**
IMPOSTOS	**6.213.000,00**	**6.213.000,00**	**1.915.728,18**
1112.50.0.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	170.000,00	170.000,00	131.494,19
1112.50.0.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	35.926,26
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - PRINCIPAL	780.000,00	780.000,00	2.020,00
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.550.000,00	1.550.000,00	521.373,06
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	100.000,00	100.000,00	59.661,87
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	3.100.000,00	3.100.000,00	1.053.111,77
1121.01.0.1.01.00 - TAXA LIC. FUNC. ESTAB. COMERCIO IND. E SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	68.360,27
1121.01.0.1.02.00 - TAXA LIC PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	40.000,00	40.000,00	5.352,60
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	10.000,00	10.000,00	350,00
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	30.000,00	30.000,00	1.872,00
1122.01.0.1.02.00 - TAXA DE LIMPEZA IPTU	100.000,00	100.000,00	18.109,60
1122.01.0.1.03.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	11.135,84
1122.01.0.1.04.00 - PATRULHA AGRÍCOLA	50.000,00	50.000,00	6.960,72
1122.01.0.1.05.00 - TAXA/TARIFA TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**133.000,00**	**133.000,00**	**103.445,50**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	61.750,99
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	12.935,14
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	20.328,03
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	8.431,34
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**78.000,00**	**78.000,00**	**34.688,01**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	679,55
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	21.117,22
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	1.670,89
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	3.490,88
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	208,17
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	4.622,87
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	2.000,00	2.000,00	87,75
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	2.810,68
TRANSFERÊNCIAS	**44.320.000,00**	**44.320.000,00**	**21.015.701,94**
FEDERAIS	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**10.309.768,26**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	20.000.000,00	20.000.000,00	9.954.067,25
1711.51.2.1.00.01 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - JULHO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.02 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - DEZEMBRO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.03 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM -SETEMBRO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA PARTE DO ITR	800.000,00	800.000,00	355.701,01
ESTADUAIS	**21.120.000,00**	**21.120.000,00**	**10.705.933,68**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	9.494.269,87
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.132.691,59
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	71.654,66
1721.53.0.1.00.00 - COTA PARTE DA CIDE	20.000,00	20.000,00	7.317,56
TOTAL DAS RECEITAS	**50.744.000,00**	**50.744.000,00**	**23.069.563,63**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**8.360.000,00**	**8.360.000,00**	**4.201.676,32**
FEDERAIS	**4.140.000,00**	**4.140.000,00**	**2.061.953,34**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	4.000.000,00	4.000.000,00	1.990.813,20
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	140.000,00	140.000,00	71.140,14
ESTADUAIS	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**2.139.722,98**

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	1.898.853,84
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	280.000,00	280.000,00	226.538,26
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	14.330,88
TOTAL LÍQUIDO	**42.384.000,00**	**42.384.000,00**	**18.867.887,31**

TAQUARIVAI, 21 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
COTAÇÃO Nº 32/2026

Em conformidade com os elementos do Processo nº 36/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **DISPENSA** Eletrônica de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 61.317.573/0001-38
TOTAL: R$ 960,00(Novecentos e Sessenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 22 de Julho de 2026.

_____
Edson Valdir Sima
Presidente

.....